# AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 40/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 40/2026**
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria de Administração,Planejamento e Gestão, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é  a contratação de empresa especializada para a confecção de tapete personalizado destinado ao hall de entrada da nova sede da Prefeitura Municipal. A contratação deverá contemplar garantia contra defeitos de fabricação, valor do frete incluso, bem como entrega em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

| Item nº | Descrição do item | Marca | Und. de Medida | Quant | Valor Unit. de referência | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Tapete hall de entrada – 1,20 x 3,20 | ---------- | Und. | 01 | R$ --,-- | R$ --,-- |




A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-40-2026-administracao/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
**02 de junho de 2026, até às 14:00 (horário de Brasília – DF)**

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

**Endereço para envio das propostas e. documentação:**
**administracao@alfredowagner.sc.gov.br**

_____

**Beatriz Silvestri Onofre**
***Secretária Municipal de Administração,***
***Planejamento e Gestão***

Alfredo Wagner – Sc, 28 de maio de 2026.